

São Paulo, 15 de setembro de 2011.

**EDITAL DE FIXAÇÃO DE PREÇOS 2012 - 13 parcelas - UNIDADE II**  
**Mini - Maternal - Jardim I e Jardim II****Mantendo o valor da anuidade para 2012, temos:****➤ PARCELA INICIAL DE 2012**

Na parcela inicial, ou seja, a 01/13, desde que efetivado o pagamento nas datas promocionais estabelecidas abaixo, será praticado **o MESMO VALOR DE 2011** (valor da parcela para pagamento até o 5º dia útil).

- Lembramos que a parcela inicial é dividida em 3 pagamentos, como segue abaixo.

Valor e datas <u>promocionais</u> para pagamento <u>até os dias:</u> <b>14/10, 14/11 e 14/12</b>	<b>TOTAL</b>
<b>3 parcelas de R\$ 130,01</b>	<b>R\$ 390,04</b>

**➤ VALOR PROMOCIONAL PARA O PERÍODO DA MANHÃ EM 2012**

- Para alunos matriculados no período da manhã, será concedido um **DESCONTO PROMOCIONAL de 10% (dez) nas parcelas de fevereiro a dezembro de 2012, para pagamento até o 5º dia útil de cada mês.** Neste valor não incidi nenhum outro desconto.

**➤ PARCELAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012**

As parcelas de Janeiro à Dezembro de 2012, **também terão datas e valores promocionais** conforme demonstrativo abaixo, ou seja, poderão ter descontos mensais, dependendo da opção de pagamento de cada família.

<b>Datas de vencimentos</b>	<b>Valores para 2012</b>	<b>Desconto</b>
Até o último dia útil do mês anterior ao do vencimento	R\$ 390,04	2,0%
Até o 5º dia útil de cada mês	R\$ 398,00	0%

**➤ ALTERNATIVAS DE PAGAMENTOS****Opção 1:**

1/3 do valor da parcela inicial até 14/10/2011  
Saldo da anuidade dividido em 12 parcelas:  
de dezembro de 2011 a novembro de 2012

Obs: Procurar a Tesouraria para alterar o boleto de 14/12/2011.

**Opção 2:**

1/3 do valor da parcela inicial até 14/10/2011  
Saldo da anuidade até 14/12/2011 com desconto de 7%

**Opção 3:**

1/3 do valor da parcela inicial até 14/10/2011  
50% do saldo da anuidade até 14/12/2011 com 4%  
de desconto e os 50% restantes até 13/01/2012  
com 2% de desconto

**Opção 4:**

1/3 do valor da parcela inicial até 14/10/2011  
Saldo da anuidade até 06/01/2012, com desconto de 5%

**Importante: Os valores a serem considerados, são os fixados para 2012 sem desconto.**

**➤ VENCIMENTOS DAS PARCELAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012**

Nas parcelas de janeiro a dezembro serão praticados os valores previstos para a anuidade de 2012, podendo ser pagas **até o 5º dia útil de cada mês, considerando sábado como dia útil conforme determina a legislação aplicável aos salários.**

Os VALORES PROMOCIONAIS, são exclusivamente para pagamento antecipado da parcela vigente, ou seja, a efetivação do pagamento na rede bancária nas datas previstas e informadas no boleto bancário.

## ➤ **FORMA OPERACIONAL DOS BOLETOS DE PAGAMENTOS**

Os boletos para pagamento bancário serão sempre com vencimento no 5º dia útil de cada mês, constando no campo de anotações a que se refere aquele valor e o desconto para pagamento na data promocional.

No ato do pagamento na rede bancária, deverá ser observado o respectivo vencimento do mesmo, para assim, evitar o pagamento de valor sem o seu desconto se for o caso, **uma vez que por razões operacionais e contábeis não será possível a devolução da diferença paga a maior.**

- **PAGAMENTO FORA DA DATA PROMOCIONAL (MENSALIDADE DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012)**

O pagamento não efetuado na data promocional, **perderá o desconto e após o 5º dia útil de cada mês, estará sujeita às cláusulas de impuntualidade** previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- **MUDANÇA DE DATA DE VENCIMENTO**

Toda e qualquer mudança na data de vencimento, mesmo por motivo ou razão devidamente comprovada, implica na perda do desconto promocional e no valor líquido de cada parcela constante no respectivo boleto bancário. Precisamos entender que as obrigações financeiras do colégio não podem ser mudadas para outras datas.

## ➤ **DESCONTOS PROGRESSIVOS PARA IRMÃOS**

Para pagamento até o **5º dia útil** de cada mês:

1 - Primeiro filho do casal: tabela normal.

2 - Segundo filho do casal: desconto de 10% nas parcelas de fevereiro a dezembro de 2012 – PERÍODO TARDE  
desconto de 15% nas parcelas de fevereiro a dezembro de 2012 – PERÍODO MANHÃ

3 - Terceiro filho do casal: desconto de 15% nas parcelas de fevereiro a dezembro de 2012 – PERÍODO TARDE  
desconto de 20% nas parcelas de fevereiro a dezembro de 2012 – PERÍODO MANHÃ

**Não será concedido o desconto acima para o pagamento antecipado (pagamento no mês anterior ao do vencimento da parcela), por se tratar de VALOR PROMOCIONAL E NÃO ACUMULATIVO.**

## ➤ **MATERIAL BÁSICO E SISTEMA ANGLO DE ENSINO**

Todos os nossos alunos, desde a Ed. Infantil até o 3º ano do Ensino Médio, continuarão utilizando os cadernos estruturados do Sistema Anglo de Ensino.

Esses materiais, juntamente com o material básico de uso comum em sala de aula serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais (janeiro a outubro).

Solicite nas nossas secretarias a composição deste material e seus valores para 2012.

## ➤ **CAMPANHA DO AMIGO**

Esta campanha consiste em conceder um bônus especial para as famílias que apresentarem novos alunos de novas famílias, a saber:

***Bônus de 50% de desconto nas parcelas do material básico e Sistema Anglo, a partir de janeiro/2012 ou no mês subsequente ao da matrícula do aluno(a) apresentado(a).***

Obs. 1 - A pessoa interessada em apresentar alunos deverá acompanhar a família apresentada no ato da matrícula. Esta é a única forma de ganhar este bônus.

Obs. 2 - O bônus é válido apenas para o ano letivo em questão, mesmo que o aluno apresentado permaneça no Colégio Dominus Vivendi por mais tempo.

Obs. 3 - Para a família que apresentou aluno(a), com mais de 1 filho(a) matriculado(a), o desconto será concedido para o último filho(a) do casal.

## ➤ **ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS**

*Futebol de salão - Vôlei - Handebol - Basquete - Judô - Capoeira - Patins - Tênis - Ginástica Rítmica - Ballet (só Ed. Infantil) e outros que poderão vir a ser oferecidos no decorrer do ano letivo.*

Estas atividades são terceirizadas, sendo que parte dos valores destas atividades é subsidiada pelo Colégio e a contratação deverá ser feita em nossa secretaria com os representantes da empresa.

## ➤ **TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADOS**

A contratação e os pagamentos deverão ser feitos diretamente com os transportadores. Considerando que esses profissionais mantêm seus custos de manutenção dos veículos e impostos durante todo o ano, os contratos equivalem a 12 parcelas e seus valores reajustados toda vez que ocorrer aumento de preços de combustível e ou componentes dos veículos. Solicitamos contatar Ângela ou Solange, em nossa secretaria para obter fones dos transportadores.